

## Aut 982 - 2018

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AUTORIZAÇÃO Nº 982, DE 27.8.2018 - DOU 28.8.2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.201585/2018-69, autoriza a empresa UNIPETRO NOVA ANDRADINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 00.210.633/0002-05, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Rua Mato Grosso, 3160 - Zona Rural Naviraí/MS CEP: 79.950-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude-23:03:54,000, -54:11:26,000 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 249,32 m<sup>3</sup>. Ficam revogadas as Autorizações ANP n.º [599/08](#), de 23/12/2008 e n.º [40/17](#), de 31/01/2017.

| TQ | Ø (m) | Comp. (m) | Capacidade Nominal (m <sup>3</sup> ) | Capacidade Operacional (m <sup>3</sup> ) | Classe    | Tipo           |
|----|-------|-----------|--------------------------------------|--|-----------|----------------|
| 1  | 3,76  | 6,00      | 68,00                                | 68,00                                    | II ou III | Vertical aéreo |
| 2  | 4,00  | 6,00      | 75,00                                | 75,00                                    | II ou III | Vertical aéreo |
| 3  | 4,77  | 5,95      | 106,32                               | 106,32                                   | II ou III | Vertical aéreo |

CEZAR CARAM ISSA